PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

ANEXO XXXVIII DO DECRETO Nº 22.270, DE 27/07/2026

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 22/2026

1. IDENTIFICAÇÃO

Processo Administrativo: 017.014513/2026-66

Unidade Orçamentária: SECRETÁRIA MUNICPAL DE ADMINISTRAÇÃO	**Projeto/Atividade/Operação Especial:** **P.A:** 07.01.04.128.031.2.050 **Fonte:** 1709 **Elemento de Despesa:** 33.90.39

2. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS (OU SERVIÇOS)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de serviço técnico especializado para realização de capacitação presencial em "Avaliação Biopsicossocial de Pessoas com Deficiência", para até 230 (duzentos e trinta) servidores, nos dias 26 e 27 de novembro de 2026, em Porto Velho/RO, com carga horária total de 12 (doze) horas, incluindo materiais de apoio relacionados à capacitação e 05 (cinco) encontros virtuais de orientação técnica, com duração de até 02 (duas) horas cada.	Serviços	01	R$ 49.500,00	R$ 49.500,00

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Inexigibilidade de Licitação prevista no inciso lll, do artigo n°74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. JUSTIFICATIVA (causas)

A presente contratação justifica-se pela necessidade de capacitação e aperfeiçoamento técnico dos servidores municipais que atuam nas áreas de Gestão de Pessoas, Saúde, Assistência Social, Educação, Acessibilidade, Inclusão e demais setores correlatos, no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Velho.

A participação na capacitação presencial *"Avaliação Biopsicossocial de Pessoas com Deficiência"* visa proporcionar atualização técnica e aprimoramento profissional dos servidores, por meio de conteúdo teórico e abordagens práticas voltadas à compreensão da deficiência sob a perspectiva biopsicossocial, especialmente quanto à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, à Lei Brasileira de Inclusão, ao modelo biopsicossocial, à funcionalidade, à Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF), às barreiras e aos facilitadores, aos instrumentos brasileiros de funcionalidade IFBr, IFBrA e IFBrM, à acessibilidade e às adaptações razoáveis.

A escolha pela inexigibilidade de licitação encontra respaldo no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a natureza técnica especializada do serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, cuja execução demanda conhecimento específico, metodologia adequada e experiência profissional compatível com a capacitação pretendida.

A inviabilidade de competição deverá ser fundamentada nas características da solução ofertada, na qualificação técnica da profissional indicada para ministrar a capacitação, na metodologia de ensino e na adequação do conteúdo programático às necessidades institucionais da Administração Pública Municipal. Nesse contexto, a capacitação será ministrada por **Lailah Vasconcelos de Oliveira Vilela**, médica pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), com residência em Medicina Preventiva e Social, com concentração em Saúde e Trabalho, e mestrado em Saúde Coletiva/Saúde e Trabalho pela Faculdade de Medicina da UFMG. A profissional possui experiência como Auditora Fiscal do Trabalho, Médica Perita do INSS e Analista Pericial no Ministério Público do Trabalho, além de atuação em grupos técnicos relacionados à inclusão de pessoas com deficiência e à elaboração e validação de instrumentos brasileiros de funcionalidade. A formação compreenderá 12 (doze) horas

de capacitação presencial, destinadas a até 230 (duzentos e trinta) servidores, nos dias 26 e 27 de novembro de 2026, além de 05 (cinco) encontros virtuais de orientação técnica, com duração de até 02 (duas) horas cada, possibilitando o aprofundamento dos conhecimentos e o esclarecimento de demandas práticas relacionadas à implementação da avaliação biopsicossocial no âmbito municipal.

Assim, a contratação pretendida busca fortalecer as competências técnicas dos servidores municipais, promover a integração entre as áreas envolvidas e aprimorar a atuação da Administração na implementação de políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, contribuindo para a aplicação adequada dos instrumentos de avaliação biopsicossocial, a identificação de barreiras, o planejamento de adaptações razoáveis, a elaboração de Planos Individuais de Adaptação e a promoção da acessibilidade, da inclusão e da garantia de direitos no âmbito da Administração Pública Municipal.

5. FORNECEDOR

Razão Social: PHV PROMOCAO DE VENDAS LTDA

CNPJ: 38.418.682/0001-20

Endereço: Rua Vertentes, 72 - Conjunto Celso Machado, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.882-050.

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que delibera pela contratação por inexigibilidade de licitação.

Porto Velho/RO, 13, de novembro de 2026.

Antônio Figueiredo De Lima Filho
Secretário Municipal de Administração Adjunto

Bruna Tailine Rodrigues de Carvalho
Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Figueiredo De Lima Filho**, **Secretário(a)**, em 13/11/2026, às 12:58, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Tailine Rodrigues De Carvalho**, **Secretário(a)**, em 13/11/2026, às 13:01, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador **1855289** e o código CRC **5D23E253**.

Referência: Processo nº 017.014513/2026-66	SEI nº 1855289